

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1069

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

6553 – 3.3.90.32.00 MAT. BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 20.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

6372 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 20.000,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 25 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 113, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiele Beatriz Gama Nascente	Agente Administrativo	4º lugar
Carine Moraes	Assistente Social	3º lugar
Ana Cristina Toillier Pires	Atendente de Escola – Escola Sede	34º lugar
Queila Chagas de Lara	Atendente de Escola – Escola Sede	35º lugar
Lauro Costa dos Santos	Atendente de Escola – Escola Sede	36º lugar
Gabriel de Oliveira Lopes	Operário Especializado	1º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 26 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 566, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão Especial e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Designar, a constituição de Comissão Especial, para apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa a situação emergencial, referente a locação da central de recebimento de podas, de acordo com o disposto no §6º art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º, fica responsável a Comissão de Sindicância tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e membros, Carla Andréa P.Cunha e Luciane Cecília V.Reichel.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo 2023, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023, para provimentos de Cargos Efetivos e do Processo Seletivo Público 001/2023 para provimento de empregos públicos.
I - João Carlos Fornari – Secretário Municipal de Administração – Matrícula 126721.
II - Thiago Pereira Reichel – Procurador Jurídico – Matrícula 1268503.
III - Adrinara Consatti – Contadora – Matrícula 1268503.
Art. 2º Compete à Comissão, a organização, acompanhamento e fiscalização dos atos referentes à realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público de que trata o art. 1º.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 25 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 568, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Toillier Pires	Atendente de Escola – Escola Sede	34º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 569, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Queila Chagas de Lara	Atendente de Escola – Escola Sede	35º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 570, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lauro Costa dos Santos	Atendente de Escola – Escola Sede	36º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiele Beatriz Gama Nascente	Agente Administrativo	4º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Carine Moraes	Assistente Social	3º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019, RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel de Oliveira Lopes	Operário Especializado	1º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 117/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: JONAS ISLAN DA SILVA 03902681004

Objeto: Prestação de serviços de instalação de vidros, janelas e portas no refeitório municipal.

Solicitante: Secretaria de Obras.

Valor: R\$ 5.770,00.

Data da assinatura: 24/10/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 118/2023.

PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 033/2023
De 26 outubro de 2023

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892/2014, **DECRETA:**

Art.1º- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Dia de Finados.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 26 de outubro de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

O Vereador Ismael Lima da Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

CONVOCAR, os Senhores Vereadores Membros das Comissões Permanentes, conforme o § 3º, do art. 42 e parágrafo único do art. 46 do RICMGC, para participarem da reunião das comissões, às 18h00, do dia 31 de outubro de 2023, no Plenário da Câmara. Desde já, informe-se que as matérias a serem apreciadas pelos vereadores serão disponibilizadas através da agenda das comissões. Sala das Comissões da Câmara Municipal de General Câmara, 25 de outubro de 2023.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da CCIJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL Nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de General Câmara - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do inciso I, do art. 21 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores vereadores para participarem da Sessão Ordinária presencialmente no dia 31 de outubro de 2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, em razão do feriado do dia 02/11/2023 coincidir com a quinta-feira, dia em que ocorreria a Sessão Plenária da Câmara. Nesse caso, para não prejudicar a tramitação e apreciação das proposições que estão em pauta na semana do feriado, esta presidência resolveu realizar a Sessão Ordinária na data referida anteriormente. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Câmara - RS, em 25 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Ver. Matheus Holz da Silveira – Progressistas
Presidente do Poder Legislativo
General Câmara – RS

